

ANEXO VIII**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
22220000055	BENJAMIN MEDEIROS DA SILVA	Inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital. Inscrição indeferida em face da decisão proferida pela Comissão do Concurso e confirmada pelo E. Conselho da Magistratura nos processos 2017-057513 (0000117-88.2017.8.19.0810)
22220000114	FABIANO PEREIRA ALMEIDA DO AMARAL	Inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital. Inscrição indeferida em face da decisão proferida pela Comissão do Concurso e confirmada pelo E. Conselho da Magistratura nos processos 2017-061076 (0000119-58.2017.8.19.0810)
22220001788	RICARDO RAGE FERRO	Inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital. Inscrição indeferida em face da decisão proferida pela Comissão do Concurso e confirmada pelo E. Conselho da Magistratura nos processos 2017-057514 (0000116-06.2017.8.19.0810)

22220002278	VANESSA BARBOSA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	Inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital. Inscrição indeferida em face da decisão proferida pela Comissão do Concurso (Mandado de Segurança de nº 0024937-79.2017.8.19.0000)
22220002916	VANELE ROCHA FALCÃO CESAR	Inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital. Inscrição indeferida em face da decisão proferida pela Comissão do Concurso (Mandado de Segurança de nº 0024937-79.2017.8.19.0000)
22220002995	VIRGINIA VIANA ARRAIS	Inobservância do interstício de dois anos de titularidade em serviço notarial no Estado do Rio de Janeiro, prazo que se conta até o término da data das inscrições, na forma do item 4.2.b do Edital. Inscrição indeferida em face da decisão proferida pela Comissão do Concurso (Mandado de Segurança de nº 0024937-79.2017.8.19.0000)